

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 1/2018

A CIRM,

TENDO EM VISTA o disposto na Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), e no seu Decreto regulamentador nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a orientação do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II) de compatibilizar suas ações com as políticas públicas que incidam sobre a Zona Costeira a fim de estabelecer parcerias para integração de ações e otimização de resultados;

TENDO EM CONTA que a Portaria nº 440, de 20 de dezembro de 1996, que criou o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), define que as decisões do referido Grupo serão tomadas “ad referendum” da CIRM e a ela submetidas por meio de propostas de Resolução.

RESOLVE aprovar o Guia de Diretrizes de Prevenção e Proteção à Erosão Costeira, elaborado pelo Subgrupo de Trabalho de Gestão de Riscos e Obras de Proteção Costeira, no âmbito do GI-GERCO, e aprovado na 60ª Sessão Ordinária do referido Grupo, realizada em 8 de agosto de 2018, e que tem por objetivos:

a) orientar tecnicamente, a partir de diretrizes mínimas as obras de proteção e prevenção à erosão costeira; e

b) contribuir para otimização dos recursos públicos investidos na zona costeira através de ações integradas entre os órgãos que os disponibilizam às obras costeiras, bem como às demais instituições com função regulatória às intervenções na zona costeira.

Brasília, 10 de dezembro de 2018.



EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA
Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM